



RESOLUÇÃO DA VICE-REITORIA N. 0009/2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 dias, a partir de 24/04/2016, o prazo estabelecido na Resolução da Vice-Reitoria n. 0006/2016, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de avaliar, apresentar produtos e responder aos itens 1.8.4, 1.8.5 e 1.8.6 do Acordão n. 377/2016 – TCU 1ª Câmara.

Brasília, 18 de abril de 2016.

Sônia Nair Bão
Vice-Reitora
(Original Assinado)